

9.10
LSP
Publicado no "Correio Jocaense" nº 1758, de 11/1/60
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos



Estado de São Paulo

Em de de 19

Of. X

DECRETO Nº 300

de 17 de dezembro de 1959.


O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do artigo 52, da Lei Orgânica - dos Municípios, de 18 de setembro de 1947,

R E S O L V E:

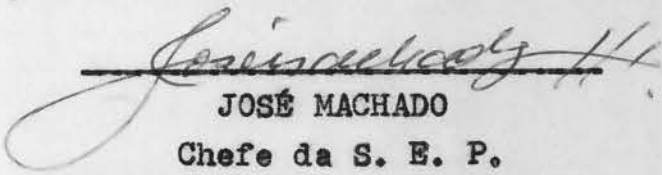
Artigo 1º - Exonerar a srta. MARIA TEREZA BRASÍLIA CURSINO, do cargo de Auxiliar da Secção do Expediente e Pessoal, padrão "C", NOMEANDO-A para o cargo de AUXILIAR DA SECRETARIA, padrão "J", - a contar desta data, em decorrência da vaga aberta com a nomeação de Da. Elzira de Oliveira Fraga para o cargo de Escriturário, padrão "N".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos 17 de dezembro de 1.959.


Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secção do Expediente e Pessoal, aos dezessete de dezembro de 1959 (mil novecentos e cinquenta e nove).-


JOSÉ MACHADO
Chefe da S. E. P.